

# SUMÁRIO

## APRESENTAÇÃO

*Rodrigo Crelier Zambão da Silva* ..... 27

## A REVISTA

*Letácio de Medeiros Jansen Ferreira Junior* ..... 31

## DOCTRINA

**Considerações sobre as Relações do Estado e do Direito na Economia**  
*Alexandre Santos de Aragão* ..... 35

**Lei nº 13.655/18: Análise dos Arts. 20 a 30 da LINDB e Primeiras Impressões de sua Utilização na Conformação das Atuações dos Diferentes Órgãos de Controle**  
*Guilherme Salgueiro Pacheco de Aguiar* ..... 53

**O Prazo Decadencial nos Lançamentos Tributários Vinculados à Glosa de Créditos**  
*Gustavo do Amaral Martins* ..... 74

**O Ativismo Judicial no Sistema Tributário Nacional**  
*João Paulo Melo do Nascimento* ..... 88

**Controle Judicial do Orçamento em Evolução no Brasil**  
*José Marcos Domingues* ..... 111

**A Arbitragem em Desapropriação no Direito Brasileiro**  
*Leonardo David Quintanilha de Oliveira* ..... 121

**Os Três Papéis Desempenhados pelas Supremas Cortes nas Democracias Constitucionais Contemporâneas**  
*Luís Roberto Barroso* ..... 142

**O Princípio da Legalidade no Direito Tributário: Considerações à Luz da Jurisprudência do STF**  
*Maurine Morgan Pimentel Feitosa* ..... 162

**Arbitrabilidade Objetiva nos Contratos de Concessão e o Decreto Nº 10.025/2019**  
*Pedro Paulo Cristófarro e Daniel Bento* ..... 188

**O Mecanismo de Desvinculação de Receitas e a Quebra da Referibilidade em Matéria de Taxas**  
*Vanessa Huckleberry Portella Siqueira* ..... 222

<b>Promovendo e Protegendo a Concorrência nos Mercados de Interesse da Administração por meio da Função Regulatória da Licitação</b> <i>Victor Aguiar de Carvalho</i> .....	249
--	-----

## **DOCTRINA – ACADÊMICA**

<b>Assédio e Violência no Transporte Público e o Vagão Feminino: Análise da Política Pública de Segregação sob uma Perspectiva de Gênero</b> <i>Anelise Roque do Nascimento Silva</i> .....	269
--	-----

<b>Doação de Sangue por “Homens que Fazem Sexo com Homens” (HSHS): Entre a Proibição Discriminatória para o Suposto Grupo de Risco e a Necessidade de Proteção da Saúde Pública por Meio da Enumeração de Condutas de Risco, uma Análise do Julgamento Proferido na ADI 5543 do Supremo Tribunal Federal</b> <i>João Sérgio dos Santos Soares Pereira</i> .....	287
--	-----

## **PARECERES**

### **Gabinete**

Licitação. Alteração de diversas cláusulas das minutas-padrão dos editais. Atuação coordenada entre a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE). Apontamentos para alinhar os entendimentos dos órgãos. Incremento da segurança jurídica. Artigo 30 da Lei nº 13.655/18. Extensão dos efeitos das sanções administrativas de suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade. Art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666/93. Efeitos restritos da sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02. Disciplina dos consórcios. Serviços contínuos e prazo decadencial para pleitos de reajuste. Registro das Penalidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas. Regras para aceitação e recebimento do objeto. Qualificação técnica e econômico-financeira na fase de habilitação. Exigências do licitante vencedor: compliance e pessoas com deficiência. Leis nº 7.753/17 e 7.258/16. Cooperativas e subordinação. <b>Parecer nº 98/2018 – FAG – Flávio Amaral Garcia</b> .....	307
--	-----

Direito eleitoral. Promoção do Turismo. Vedação do art. 73, VI, “b”, da Lei Eleitoral (Lei n. 9.504/97). Distinção entre publicidade Institucional (tendo por objeto atividade da administração) e promoção do turismo (tendo como objeto destinos turísticos). Promoção do turismo como política Constitucional do Estado (art. 227 da CERJ) cuja interrupção não se justifica. Incidência das restrições à publicidade constantes da Lei de Recuperação Fiscal (art. 8º, X, da LC 159/17). Recomendações. <b>Parecer nº 51/2018 – RTAM – Rodrigo Tostes de Alencar Mascarenhas</b> .....	326
---	-----

### **Procuradoria Tributária**

Caracterização das atividades industriais para fins de fruição dos regimes especiais de tributação das Leis estaduais nº 5.636/10 e nº 6.979/2015. Conceito de industrialização estabelecido no art. 3º, III e IV, do Livro XVII do

RICMS, em norma vinculante para a Administração Fazendária. Impossibilidade de se substituir tal conceito legal por uma noção minimalista de industrialização, com base na estipulação hermenêutica de que a lei teria a finalidade de estimular, tão somente, as atividades que produzem riquezas mediante a transformação de matérias-primas. Exclusão juridicamente injustificável de outras atividades que também estão abarcadas pelo conceito legal de industrialização.

**Parecer nº 01/2018 – LAMGS – Luís Alberto Miranda Garcia de Sousa .....336**

### **Procuradoria da Dívida Ativa**

Sigilo Fiscal. Exceções. Artigo 198, parágrafo 3º, inciso II do Código Tributário Nacional. Lei nº 12.527/11. Divulgação de informações relativas à Dívida Ativa. Possibilidade. Divulgação do conteúdo de processos administrativos tributários. Impossibilidade.

**Parecer nº 03/2018 – MVCB – Marcus Vinicius Cardoso Barbosa .....345**

### **Centro de Estudos Jurídicos**

Precatórios. Juros de mora. Impossibilidade de incidência de juros de mora sobre o valor total do precatório. Vedação ao anatocismo. Necessidade de cômputo dos juros de mora apenas sobre o principal. Orientações do Conselho Nacional de Justiça. Configuração de pagamento indevido e enriquecimento sem causa. Cabimento da Ação Restitutória.

**Parecer nº 01/2017 – ASC – Anderson Schreiber .....377**

### **Procuradoria Trabalhista**

Regulamentação do Programa de Desligamento Voluntário em empresas estatais. Fixação de diretrizes gerais acerca dos aspectos trabalhistas à luz da Lei n. 13.467, de 13 de julho de 2017 (Reforma Trabalhista).

**Parecer Conjunto nº 01/2018 – RCN/RMSP – Renata Cotrim Nacife Ricardo Mathias Soares Pontes ..... 394**

### **Coordenadoria Geral do Sistema Jurídico**

Doação de Bens Móveis Estaduais. Beneficiário: pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. Atividade de Relevante Valor Social. Possibilidade Jurídica. Condições para sua efetivação.

**Parecer nº 01/2018 – APCBCA – Aline Paola Correa Braga Câmara de Almeida .....420**

### **Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento**

Lei Responsabilidade Fiscal. Despesa com pessoal. Limite prudencial. Questionamentos acerca do alcance da vedação à concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração, prevista no art. 22, I da LC nº 101/2000. Promoção e progressão funcional previstas na Lei 6.114/2011.

**Parecer nº 01/2017 – CFTF – Cristina Ferreira Tenório Francesconi .....429**

Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Financeiro. (1) Minuta de decreto do Governador do Estado. Pretensão de alterar a estrutura administrativa e transformar cargos em comissão dentro da Subsecretaria de Estado de Receita, vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento (SEFAZ). Interpretação dos arts. 48, incisos X e XI; 61, § 1º, inciso II, alínea ‘e’; 84, inciso VI, alíneas ‘a’ e ‘b’; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional no 32/2001. Entendimento oficial da PGE-RJ firmado no Parecer nº 02/2005-FDCB: possibilidade de criação de órgão e transformação de cargo público por meio de decreto, desde que sem aumento de despesa. Ressalva de entendimento pessoal. (2) Lei de Responsabilidade Fiscal, Decreto estadual nº 45.786/2016 e Regime de Recuperação Fiscal (Lei Complementar nº 159/2017). (2.1) Exame de compatibilidade da minuta de Decreto que cria órgão e transforma cargo público sem aumento de despesa. Possibilidade com base no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 159/2017. Inexistência de óbices jurídicos. (2.2) Pretensão de admissão de pessoal para ocupar os cargos transformados. Interpretação sistemática do art. 8º, incisos II e IV, da Lei Complementar nº 159/2017, combinada com o Parecer nº 1/2016-CGRYN. Possibilidade. (3) Remessa dos autos à PGE-RJ, conforme determinado na Orientação Administrativa PGE-RJ nº 4.

**Parecer nº 03/2018 – SUBJUR/AJUPLAG – MSB – Marcelo Santini Brando** ..... 458

## PODER JUDICIÁRIO

### Supremo Tribunal Federal

Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.000 Rio de Janeiro. Ajuizamento pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro em face das Leis 8.071/2018 e 8.072/2018. Reajuste de 5% (cinco por cento) na remuneração dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dos servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro. Medida Cautelar concedida. Suspensão dos efeitos das Leis 8.071/2018 e 8.072/2018 do Estado do Rio de Janeiro. [Peça correspondente a tal decisão consta na seção ESTADO EM JUÍZO].

*Relator Ministro Alexandre de Moraes* .....493

### Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Pedido de retratação interposto pelo Estado do Rio de Janeiro contra decisão monocrática complementada pelo julgamento dos embargos de declaração, que julgou prejudicado o Agravo de Instrumento. Agravo Interno subsidiário. Limitação remuneratória do teto constitucional. Interinos das serventias extrajudiciais estaduais. [Peça correspondente a tal decisão consta na seção ESTADO EM JUÍZO].

*Relator Desembargador Federal Aluisio Mendes* .....503

## **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Apelação Cível. Direito Tributário. Anulatória de débito fiscal. Concessionária de energia elétrica. Improcedência do pedido. Recurso da autora. Exigência de ICMS sobre valores recebidos à título de subvenção pagos pela União Federal no período de 10/2006 a 12/2013. Legítima a inclusão da subvenção econômica recebida para subsidiar a modicidade de tarifa de energia elétrica para consumidores de baixa renda na base de cálculo do ICMS. Precedentes do S.T.J. Honorários advocatícios que não observaram o disposto no art. 85, §3.º, do C.P.C. Quando a Fazenda Pública figurar como parte da demanda, os honorários advocatícios serão fixados progressivo de acordo com o valor da condenação. Provimento parcial do recurso. [Peça correspondente a tal decisão consta na seção ESTADO EM JUÍZO].

*Relatora Desembargadora Norma Suely Fonseca Quintes .....537*

## **ESTADO EM JUÍZO**

Ação Direta de Inconstitucionalidade. Rio de Janeiro. Pedido Cautelar para suspensão dos efeitos das leis estaduais 8.071/2018 e 8.072/2018. Reajuste de 5% (cinco por cento) na remuneração dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dos servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro. [Decisão correspondente a tal peça consta na seção PODER JUDICIÁRIO, subseção Supremo Tribunal Federal].

*Luiz Fernando de Souza [Mariana de Almeida Cintra Barroso do Nascimento] .....543*

Pedido de retratação. Agravo Interno subsidiário. Interposto pelo Estado do Rio de Janeiro contra decisão monocrática complementada pelo julgamento dos embargos de declaração, que julgou prejudicado o Agravo de Instrumento. Limitação remuneratória do teto constitucional. Interinos das serventias extrajudiciais estaduais. [Decisão correspondente a tal peça consta na seção PODER JUDICIÁRIO, subseção Tribunal Regional Federal da 2ª Região].

*Baltazar José Vasconcelos Rodrigues e Maurine Morgan Pimentel Feitosa .....562*

Contrarrrazões à Apelação Cível. Direito Tributário. Anulatória de débito fiscal. Concessionária de energia elétrica. Improcedência do pedido. Recurso da autora. Exigência de ICMS sobre valores recebidos à título de subvenção pagos pela União Federal. Legítima a inclusão da subvenção econômica recebida para subsidiar a modicidade de tarifa de energia elétrica para consumidores de baixa renda na base de cálculo do ICMS. [Decisão correspondente a tal peça consta na seção PODER JUDICIÁRIO, subseção Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro].

*João Paulo Melo do Nascimento .....570*

## **ANAIS DO CONGRESSO**

Arbitragem e Administração Pública: O Contributo de Jack Garvey à Discussão Nacional <i>Fabiana Morais Braga Machado</i> .....	595
Arbitration Involving Governmental Entities <i>Jack I. Garvey</i> .....	598
Os Princípios na Jurisprudência Brasileira: Um Ensaio Crítico a partir do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana <i>Leonardo Mattietto</i> .....	636

## **ASSUNTOS GERAIS**

<b>Índice</b> .....	647
<b>Normas de Publicação para os Autores</b> .....	655